



Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 13 de JUNHO 2025
Lindne Teixeira dos Santos
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
“Casa João Olinto de Queiroz”

GABINETE DO VEREADOR ZENALDO FERNANDES MARINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002, DE 23 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
SANTOANDREENSE AO SENHOR
PEDRO GONÇALVES BURITI NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoandrense ao Senhor **Pedro Gonçalves Buriti Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santo André-PB, especialmente na área da Ação Social, bem como pelos laços afetivos, que a ligam a esta terra.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas para confecção da referida honraria, fará parte da dotação orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André – PB, 23 de Maio de 2025.

Zenaldo Fernandes Marinho

ZENALDO FERNANDES MARINHO
VEREADOR PP
AUTOR DO PROJETO

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 23/05/2025
Matheus Colares